

INDICAÇÃO Nº 33 / 2013

INSTALAÇÃO DE BUEIROS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de bueiros nos seguintes lugares: a) Rua Cel. Antônio Pedro, próximo da residência da sra. Lurdinha Bomtempo; b) Praça Juscelino Kubitschek, próximo da residência da sra. Leleda Caiaffa; c) Praça Getúlio Vargas, próximo do Posto São João, descendo pela Rua Dr. Dutra.

Justificativa:

Nos lugares citados o problema é o mesmo: a falta de escoamento das águas pluviais.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 22 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES